Santa Margarida(MG), 31 de julho de 2023

Ao Sr.
CARLOS ROBERTO BÁRBARA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SANTA MARGARIDA/MG.

Senhor Presidente,

Anexo à presente, estamos enviando para apreciação, discussão e votação por essa Casa, o **Projeto de Lei de nº 225/2024**, que introduz modificações ao Plano de Cargos e Salários do Poder Executivo Municipal.

Como se trata de matéria de relevante interesse, solicitamos seja colocado em discussão em regime de URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA.

Limitados ao exposto, nos colocamos à disposição para novos esclarecimentos que se façam necessários, reiterando na oportunidade, protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

ILBNELLE SANTANA OTONI:04054287662 Digitally signed by ILBNELLE SANTANA OTONI:04054287662 Date: 2024.06.03 23:11:50 -03'00'

Ilbnelle Santana Otoni
Prefeito Municipal

RECEBIDO
04 / 06 / 2024

Projeto de Lei nº 225/2024

De 29 de maio de 2024.

"Acrescenta ao anexo I, da Lei Municipal nº 1.290, de 02 de janeiro de 2012, uma vaga ao cargo de Técnico de Enfermagem, e dá outras providências."

O Povo do Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Ilbnelle Santana Otoni, Prefeito do Município, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Acrescenta ao anexo I, da Lei Municipal nº 1.290, de 2 de janeiro de 2012, mais uma vaga no cargo de Técnico de Enfermagem, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.708, de 1º de junho de 2023.

Art. 3º - O Setor de Recursos Humanos tomará as providências necessárias para o cumprimento da presente Lei.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de junho de 2024.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, aos 29 de maio de 2024.

ILBNELLE SANTANA OTONI:04054287662
Digitally signed by ILBNELLE SANTANA OTONI:04054287662
Date: 2024.06.03 23:11:10 -03'00'

Ilbnelle Santana Otoni

Prefeito

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei n.º 225/2024.
De 29 de maio de 2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

1 – O presente visa ampliar o quantitativo de vagas ao cargo de Técnico de Enfermagem, que atualmente conta com 30 (trinta) vagas e passará a contar com 31 (trinta e uma) vagas.

2 – Assim, será possível adequar a equipe necessária para a ampliação do horário de atendimento em Saúde no Distrito de Ribeirão de São Domingos.

3 – Anexo ao presente projeto a estimativa do impacto orçamentário e financeiro, conforme exigência legal.

4 – Diante disso, colocamos à apreciação desta Egrégia Câmara, o presente projeto de lei, possibilitando a apreciação e deliberação, na forma regimental.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, aos 29 de maio de 2024.

ILBNELLE SANTANA OTONI:04054287662
Digitally signed by ILBNELLE SANTANA OTONI:04054287662
Date: 2024.06.03 23:11:34 -03'00'

Ilbnelle Santana Otoni

Prefeito

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA CRIAR 01 (UMA) VAGA PARA TÉCNICO DE ENFERMAGEM NO PLANO DE CARGO E SALÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA NO EXERCÍCIO DE 2024

A despesa relativa a criação de 01 (uma) vaga de técnico de enfermagem no Plano de Cargo e Salários no exercício de 2024 do Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, será de **R$ 21.093,80** (vinte e um mil, noventa e três reais, oitenta centavos) incluindo obrigações patronais representando um gasto de **0,02%** (zero vírgula zero dois por cento) sobre a receita prevista do Município de Santa Margarida no valor de **R$ 100.810.925,43** (cem milhões, oitocentos e dez mil, novecentos e vinte e cinco reais, quarenta e três centavos).

Previmos também as despesas para os dois exercícios seguintes:

Descrição	Exercício de 2025	Exercício de 2026
Despesas	37.078,73	37.078,73
Receitas do Município	100.665.053,87	106.942.299,28
Percentual previsto	**0,04%**	**0,03%**

Desta forma, concluímos que a Prefeitura de Santa Margarida disporá de recursos orçamentários e financeiros suficientes para alteração do plano de cargos e salários com a criação do 01 (um) cargo de técnico de enfermagem no exercício de 2024.

Santa Margarida, 29 de maio de 2024.

ILBNELLE SANTANA OTONI:04054287662 Digitally signed by ILBNELLE SANTANA OTONI:04054287662 Date: 2024.06.03 23:12:09 -03'00'

Ilbnelle Santana Otoni
Prefeito de Santa Margarida

Hélcio Vieira Dutra
Contador CRC/MG 81.616

DECLARAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA REAJUSTE NOS VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PARA ADEQUAÇÃO DO PISO SALARIAL NO EXERCÍCIO DE 2024

Declaro, para fins de cumprimento da Lei Complementar 101/00, que a despesa relativa a criação de 01 (uma) vaga de técnico de enfermagem no Plano de Cargo e Salários no exercício de 2024 do Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, será de **R$ 21.093,80** (vinte e um mil, noventa e três reais, oitenta centavos) incluindo obrigações patronais representando um gasto de **0,02%** (zero vírgula zero dois por cento) sobre a receita prevista do Município de Santa Margarida no valor de **R$ 100.810.925,43** (cem milhões, oitocentos e dez mil, novecentos e vinte e cinco reais, quarenta e três centavos), é compatível com as metas e prioridades da administração prevista na LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e no Plano PPA (Plano Plurianual) para o exercício de 2024.

Declaro, ainda, com base na Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro que a despesa prevista relativa a alteração do plano de cargos e salários com a criação de 01 (um) cargo de técnico de enfermagem no exercício de 2024 da Prefeitura de Santa Margarida, não afetará em proporção um aumento de despesa.

Santa Margarida, 29 de maio de 2024.

ILBNELLE SANTANA OTONI:04054287662
Digitally signed by ILBNELLE SANTANA OTONI:04054287662
Date: 2024.06.03 23:12:25 -03'00'

Ilbnelle Santana Otoni
Prefeito de Santa Margarida